



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 3/2023 - RE-PROEJA-/CGEN/DREP/DGRE/RIFB/IFBRASILIA

Edital de Notificação 1/2023 – CC/CGEN/DREP/RIFB/IFBRASÍLIA, de 27 de março de 2023.

CHAMADA DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

O COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO DE PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO NAS MODALIDADES PROEJA E SUBSEQUENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA – Campus Recanto das Emas, nomeado pela Portaria 652/2022 – RIFB/IFB, de 21 de julho de 2022, vem notificar a comunidade escolar sobre o processo de aproveitamento de estudos nos cursos ProEJA e Subsequente.

I. Informações Gerais

No período de 03 a 06 de abril será realizado o processo de aproveitamento de estudos para os estudantes do curso técnico subsequente de produção de áudio e vídeo e do curso técnico de produção de áudio e vídeo integrado ao ensino médio na modalidade EJA.

O aproveitamento de estudos possibilita a dispensa de componentes curriculares, como uma forma de aceleração dos estudos.

II. Das Inscrições

II.1 – Para efetivar sua inscrição, deverá ser preenchido e enviado, dentro do prazo estabelecido no cronograma, o formulário disponível no link abaixo.

LINK PARA INSCRIÇÃO:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSccWqvDIYDfSTHafI8u184zEc9TFFgFRwAKHZk5ndtrjqZQ4g/viewform>

II. 2 – Conforme o artigo 39 do Regulamento dos Cursos Técnicos de Educação Profissional Técnica Integrados ao Ensino Médio do IFB, o referido “aproveitamento de estudos deve ser solicitado pelo estudante (...) mediante requerimento acompanhado dos seguintes documentos”:

I – histórico escolar com os componentes curriculares cursados;

II – matriz curricular cursada, emitida pela instituição de ensino de origem;

III – planos de ensino dos componentes curriculares cursados com especificação de carga horária e dos conteúdos programáticos, emitidos pela instituição de ensino de origem (IFB, 2016).

II. 3 – Os documentos comprobatórios enviados devem estar em formato PDF.

O nome de cada arquivo deve iniciar com o código da disciplina (conforme Anexo 1) seguido da descrição do conteúdo.

Exemplos:

2.históricoescolar.pdf

2.matrizcurricular.pdf

2.planodeensino.pdf

13.historicoescolar.pdf

13.matrizcurricular.pdf

13.planodeensino.pdf

Etc

III. Das Regras

O(a) estudante poderá solicitar aproveitamento de estudos realizados em cursos profissionais técnicos de nível médio integrado, ofertados por instituições credenciadas pelo sistema federal, estadual e municipal de ensino e concluídos com aprovação, observando ainda:

§1º Os perfis profissionais do curso de origem e do curso pretendido devem ter a mesma equivalência no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

§2º Os conteúdos programáticos dos componentes curriculares e carga horária do curso de origem e do curso pretendido devem ter compatibilidade de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento).

§3º Não são aproveitados estudos do Ensino Médio para o Ensino Médio Integrado (IFB, 2016).

III.1 - Nesse caso, referem-se aos “estudos concluídos com êxito”, resguardados critérios supramencionados, em curso técnico profissionalizante de nível médio integrado, cuja continuidade no percurso tenha sido interrompida pelo aluno.

III.2 - O Coordenador de Curso, em conjunto com os professores responsáveis pelos componentes curriculares que se pretende aproveitar, fará a análise de equivalência entre os componentes curriculares cursados e os componentes curriculares objetos do requerimento de aproveitamento de estudo (IFB, 2016).

III.3 - Para verificar a compatibilidade entre a matriz curricular cursada em outras instituições e as disciplinas de seu curso atual, consulte o PPC do curso:

Subsequente: <https://www.ifb.edu.br/reitori/18917>

ProEJA: <https://www.ifb.edu.br/reitori/18909>

IV - Cronograma:

03 a 06.04 - Inscrição para aproveitamento de estudos

18.04 - Resultado preliminar do aproveitamento de estudos

19.04 - Interposição de recursos de aproveitamento de estudos

24.04 - Resultado final do aproveitamento de estudos

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leonardo Barbosa Rossato, COORDENADOR DE CURSO - FUC1 - RE-PROEJA-**, em 28/03/2023 14:05:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 450296

Código de Autenticação: fd1b2ceb24



Campus Recanto das Emas
Avenida Monjolo, Chácara 22, None,
Núcleo Rural Monjolo, RECANTO DAS
EMAS / DF, CEP 72.620-100